PONTE ALTA
DO TOCANTINS
"Certeza de um novo tempo"
Administração 2021/2024

Portaria GAB. Nº 04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 46, I de 09 de maio de 1996 que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal;

RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar a pedido da Senhora; **ROSA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF Nº000.794.151-05, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a 31 de dezembro 2022.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 09 de janeiro de 2023.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE NESTA DATA
FOI PUBLICADO EM EXEMPLAR
NO PLACAR DA PREFEITURA
09/01/2023
Secretaria Municipal de Administração